



Estado De Santa Catarina

Município De Vargem Bonita



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente o Município de Vargem Bonita - SC não dispõe de tabela referencial para aquisição de peças para veículos, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e a contratação tornará o processo de aquisição e contratação de serviços mais transparente.

O Município dispunha do Sistema Ticketlog, contratado através do Consórcio CINCATARINA, sendo que o contrato expirou e, atualmente não possui outro contrato de manutenção em vigor. As contratações para esses serviços são feitas através de contratações caso a caso, como também, as pesquisas de preços.

Durante a execução destes procedimentos individuais ou mesmo através do Contrato com a Ticketlog através de licitação do Consórcio CINCATARINA foi identificado um desgaste envolvendo as empresas que fornecem orçamentos para a pesquisa de preços, haja vista que a pesquisa se dá apenas para atestar que o preço da empresa contratada está dentro dos parâmetros de mercado, não resultando em uma “contratação” da empresa consultada.

Considerando que as empresas consultadas não são obrigadas a fornecer as informações para pesquisa de preços, muitas vezes acabam negando o fornecimento do orçamento ou da informação, o que prejudica a execução e, principalmente, fiscalização do contrato, tendo em vista que sem a pesquisa de preços, não há como assegurar que o preço praticado e proposto pelo orçamento apresentado pela empresa contratada, está dentro dos parâmetros de mercado.

É de interesse do Município de Vargem Bonita aprimorar e dar cada vez mais transparência ao sistema de orçamentação referente aos serviços de manutenção da Frota Municipal, afim de tornar o processo de compra auditável e mais transparente.

Através de pesquisa realizada verificou-se que o sistema escolhido já é utilizado por alguns Municípios, podendo se citar: Formosa do Sul SC, Santiago do Sul SC, Rio das Antas SC, Águas Frias SC, Joaçaba SC, Consórcio Velho Coronel SC, São Pedro do Iguazu PR, Ourinhos SP, Paranavaí PR, Alto Paraná PR, entre outros.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



O sistema de software chama-se Traz Valor e conforme documentação prévia encaminhada pela empresa, possui declaração de exclusividade emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

O Município receberá acesso gratuito ao sistema por 10 (dez) dias, a fim de verificar se as funcionalidades se adequam ao fim pretendido.

Verificou-se que as cotações que formam a média de preço no sistema são atualizadas de 6 (seis) em 6 (seis) meses, podendo este prazo ser diminuído em caso específico solicitado junto a plataforma pelo Município interessado, bem como em caso de variações consideráveis de mercado.

As cotações que formam o preço podem ser consultadas e solicitadas ao sistema de software a qualquer tempo.

O sistema permite encontrar um amplo número de peças e serviços na área de máquinas pesadas, conforme teste realizado pelo Setor de Frotas, no qual foi pesquisado diversas peças de veículos e máquinas do Município, a fim de comparar os preços que têm sido pagos aos fornecedores atuais.

O Sistema Traz Valor, é um instrumento eletrônico, de direito privado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços oriundos das próprias revendedoras e concessionárias de peças e insumos.

O sistema realiza a pesquisa de mercado em busca do preço médio real, de peças de primeira linha (fabricante) e genuínos (montadora), para repassar ao cliente as informações exatas, e atuando na condição de facilitador entre fornecedor e consumidor final, para que todos possam encontrar resultados positivos, rápidos e seguros, em observância às orientações contidas no Manual de Pesquisa de Preços – Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 4ª Edição | Lei 14.133/2021, Parecer da AGU nº 098/2016/CJURN/CGU/AGU, Padronização ABNT NBR 15296, e Resolução de Consulta nº 20/2016 – TCE/MT.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

O Município dispunha do Sistema Ticketlog, contratado através do Consórcio CINCATARINA, sendo que o contrato expirou e, atualmente não possui outro contrato de manutenção em vigor. As contratações para esses serviços são feitas através de contratações caso a caso, como também, as pesquisas de preços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- b) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

3.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Qualificação Econômica-financeira:

- a) Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial quanto ao SAJ, expedida há menos de 60 (sessenta) dias, acompanhada da certidão de registro no sistema Eproc.

3.1.4 – Qualificação Técnica:



Estado De Santa Catarina

Município De Vargem Bonita



a) Carta de Exclusividade emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

b) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada baseia-se no número de secretarias e gestores que estarão autorizados a fazer a consulta a qualquer dia e momento que surgir a necessidade de consultar, cotar e orçar determinado item sendo utilizados como quantitativos setor de compras mínimo 02 logins, secretaria de administração 01 login, fundo de saúde mínimo 02 logins, agricultura 02 logins, obras 02 logins, fundo de assistência social 01 login, deste modo toda a estrutura administrativa municipal terá acesso ao referido objeto.

Neste sentido, segue descrição das quantidades de logins e Valor Referência:

Item	OBJETO	Quantidade de Logins	Valor Referência
1	Locação de Software para orçamentação eletrônica (online) denominada TRAZ VALOR, objetivando a pesquisa de preços de mercado, de peças de primeira linha e genuínas e serviços, destinados a manutenção e recuperação da Frota de veículos leves, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, implementos e demais maquinário pertencente e que pertencerão a frota do município de Vargem Bonita, incluindo locação de sistema, treinamento e suporte, por um período de 1 (um) ano, com permissão para 10 (dez) acessos	10	R\$ 18.000,00



5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de fornecedor exclusivo para os serviços de controle e manutenções peças e serviços para todos os itens de veículos a implementos, conta está de altíssimo custo para o município, entende-se que a escolha deste objeto venha a reduzir o custo de manutenções ao longo do exercício.

A contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se de serviço de uma planilha de controle eletrônico, a onde será cadastrada todas as placas ou etiqueta patrimonial dos itens, os quais de alguma maneira precisem ao longo do exercício de algum tipo de troca de peças reposição ou substituição, bem como mão de obra de conserto ou de substituição. Esta planilha trará o valor praticado a nível nacional para terminada peça ou determinado tipo de serviço, assim mostrara o valor cobrado para a peça original, peça genuína ou paralela cabendo aos gestores determinar qual peça utilizar. O referido instrumento também servirá de suporte e apoio para determinar maior valor de desconto e assim indicar qual fornecedor deverá ser escolhido. Tendo em vista a natureza dos serviços, o período de vigência do Contrato será por prazo de um ano, contados da sua assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, o fornecimento deste tipo de serviço o exclusivo para o setor de secretaria de administração e finanças. O pagamento será em uma única parcela no prazo de 10 dias após a liberação e o treinamento dos referidos usuários, usuários estes determinados pela secretaria de administração e finanças. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo referido serviço.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS



A contratação visa a aquisição de um instrumento eletrônico de base de dados nacionais de comparação de preços para a compra sucessivamente de peças e a contratação de serviços de mão de obra mecânicos, pelas secretarias do município de Vargem Bonita. Portanto, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a um maior controle de compras de peças e contratação de serviços com preços adequados. SEGUNDO resultado a ser atingido é uma redução no custo de peças e serviços de mão de obra mecânicos, pois o referido instrumento trará valores praticados a nível nacional e segmentado por marca e modelo, onde o gestor responsável aplicara a base deste instrumento na negociação de preços e na realização de licitações futuras.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	OBJETO	Quantidade de Logins	Valor Referência
1	Locação de Software para orçamentação eletrônica (online) denominada TRAZ VALOR, objetivando a pesquisa de preços de mercado, de peças de primeira linha e genuínas e serviços, destinados a manutenção e recuperação da Frota de veículos leves, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, implementos e demais maquinário pertencente e que pertencerão a frota do município de Vargem Bonita, incluindo locação de sistema, treinamento e suporte, por um período de 1 (um) ano, com permissão para 10 (dez) acessos	10	R\$ 18.000,00

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE NO ÓRGÃO

Não é necessária, pois a infraestrutura está pronta, pois é a mesma já utilizada pelo setor de compras que é tecnologia de informação CPU, Impressora e telefones todos itens já disponíveis no setor de compras e nas secretarias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



Não há.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O Município estará buscando uma redução de custos.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Da área solicitante e da fiscalização
2. Objeto
3. Descrição do Item
4. Justificativa do Objeto
5. Das obrigações das partes
6. Documentação de Habilitação
7. Prazo de entrega/Execução
8. Das Condições de Pagamento
9. Recursos a ser utilizados
10. Termo de Aceite

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Não há.

Responsável: Fiscal do Contrato



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o serviço será de forma remota via acesso de rede, sem a necessidade de disponibilizar espaço novo ou infraestrutura nova, bem como os treinamentos que serão totalmente de forma remota sem gerar custo de hospedagem ou de deslocamento para os funcionários.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Bonita, SC, 16 de agosto de 2024.

Janaine Antunes de Oliveira
Secretária de Administração